

Legislação básica do organismo ou serviço: Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. Nº 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo D.L.R. Nº 17/2010/A, de 13 de abril e pelo D.L.R. Nº 13/2013/A, de 30 de agosto.

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DAS VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 3.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de 1/20

O

Concordo, em 1/1
O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em
O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em 1/20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em 1/20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Recarga	(e) 2.º SUPLEMENTAR	(f) 3.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 578 803	4 578 134
Receitas próprias (500).....	188 969	188 969
Receitas do estado (311).....	4 389 834	4 389 165
De capital.....	329 612	4 908 415
Receitas próprias (500).....		362 756
Receitas do estado (311).....		7 996
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	329 612	354 760
Receitas próprias (500).....	10	10
Receitas do estado (311).....	10	485
Contas de ordem.....		485
Total da receita.....		4 908 425
Despesa.....		
Corrente.....	4 899 999	4 928 794
Receitas próprias (500).....	182 543	190 539
Receitas do estado (311).....	4 717 456	4 738 255
De capital.....	8 426	4 908 425
Receitas próprias (500).....	6 426	12 581
Receitas do estado (311).....	2 000	6 426
Contas de ordem.....		6 155
Total da despesa.....		4 908 425
		4 941 375

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 16 de abril de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidente do Governo Regional, Secretaria Regional,

(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Oculário ou suplementar

(e) Oculário ou suplementar anterior

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar autonomia administrativa ou autonomia administrativa financeira.

RESERVAÇÃO DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Expêndio	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação de receita	Número de referência da justificação	Importância (em Euro)		
							2	3	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
04	00	00			RECEITAS CORRENTES				
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
04	01	22			Taxas				
04	01	99		500	Propinas.....		1 009		1 009
04	02	00		500	Taxas diversas.....				
04	02	01		500	Multas e outras penalidades				
04	02	99		311	Juros de mora.....				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1 902		1 902
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
05	02	00			Juros - sociedades financeiras				
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
05	10	00			Rendas				
05	10	01		500	Tercetos.....				
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01		311	Públicas.....				
06	01	02		500	Privadas.....				
06	02	00			Sociedades financeiras				
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....		400		400
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	03	00			Administração central				
06	03	01			Estado.....				
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Parte Com. em projectos co-financiados.....				
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROAL V.....				
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1 500			1 500
06	04	00			Administração Regional				
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....				
06	04	01	01	311	Direcção Regional da Educação.....		4 388 334		4 387 665
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....				
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....				
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Parte Com. em projectos co-financiados.....				
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	05	00			Administração local				
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....				
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos				
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....				
06	08	00			Famílias				
06	08	01		500	Famílias.....				
06	09	00			Resto do mundo				
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				
					TRANSPORTAR.....		4 393 145		669
									4 392 476

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Finance.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:		4 393 145		669	4 392 476
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	02			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 408			1 408
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Buletes escolares.....		57 500			57 500
07	01	08			Mercedarias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		2 420			2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		445			445
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		63 614			63 614
07	01	11	02	500	Buletes escolares.....		38 250			38 250
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10 219			10 219
07	02	99		500	Outros.....		312			312
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		342			342
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	329 612	14 409		344 021
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	3	10	475		485
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	4		10 739		10 739
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	5		7 996		7 996
							4 908 425	33 619	669	4 941 375

Classificação orçamental				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Descrição da despesa	Número de referência do justicável	2.			TOTAL RECTIFICADO
						SEMI-DENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	00	00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00		Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311 Órgãos Sociais.....	6	2 153 281	475		2 153 756
01	01	02		500 Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03		500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		17 051			17 051
01	01	04		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311 Pessoal afora dos quadros.....					
01	01	05		500 Pessoal afora dos quadros.....					
01	01	06		311 Pessoal contratado a termo.....		346 536			346 536
01	01	06		500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		9 817			9 817
01	01	07		500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311 Pessoal aguardando aposentação.....		6 000			6 000
01	01	08		500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311 Gratificações.....		44 400			44 400
01	01	10		500 Gratificações.....					
01	01	11		311 Representações.....					
01	01	11		500 Representações.....					
01	01	13		311 Subsídio de refeição.....		180 000			180 000
01	01	13		500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311 Subsídios de férias e de Natal.....		499 000			499 000
01	01	14		500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		120 000			120 000
01	01	15		500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00		Alíneas variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311 Horas extraordinárias.....		1 500			1 500
01	02	02		500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04		311 Ajudas de custo.....					
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		3 000			3 000
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....		200			200
01	02	05		311 Alínea para falhas.....		3 288			3 288
01	02	05		500 Alínea para falhas.....					
01	02	06		311 Formação.....					
01	02	06		500 Formação.....					
01	02	06		A TRANSPORTAR.....		3 384 073	475		3 384 548

11/12/17

11/12/17

11/12/17

Classificação e denominação				Importância (em Euros)				
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea	Descrição da despesa	Número da rubrica de justificação			
						2	PARA MAIS	TOTAL RECTIFICADO
						SEMI-DEFINITIVO		
01	02	10		311 Subsídio de trabalho nocturno.....		3 384 073	475	3 384 548
01	02	10		500 Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311 Indemnizações por cessação de funções.....		2 000		2 000
01	02	12		500 Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14		311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311 Remuneração complementar.....		35 441		35 441
01	02	14	A)	500 Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311 Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500 Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00		Segurança Social				
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311 Comp. Acórdão subs. familiar a crianças e jovens.....		480		480
01	03	03	A)	500 Comp. Acórdão subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311 Subsídio familiar a crianças e jovens.....		4 200		4 200
01	03	03	B)	500 Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311 Outros prestações familiares.....		500		500
01	03	04		500 Outros prestações familiares.....				
01	03	05		Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311 Caixa Geral de Aposentações.....		571 000		571 000
01	03	05	A)	500 Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311 Segurança Social.....		171 500		171 500
01	03	05	B)	500 Segurança Social.....		1 000		1 000
01	03	06		311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		963		963
01	03	06		500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311 Outras pensões.....		18 204		18 204
01	03	08		500 Outras pensões.....				
01	03	10		Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311 Parentalidade.....		5 000		5 000
01	03	10	P)	500 Parentalidade.....				
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00		Aquisição de bens				
02	01	01		311 Matérias-primas e subsidiárias.....		2 182		2 182
02	01	01		500 Matérias-primas e subsidiárias.....		200		200
02	01	02		311 Combustíveis e Lubrificantes.....		2 548		2 548
02	01	02		500 Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311 Munições, explosivos e artefactos.....				
02	01	03		500 Munições, explosivos e artefactos.....				
02	01	04		311 Limpeza e higiene.....		1 006		1 006
02	01	04		500 Limpeza e higiene.....				
				TRANSPORTAR.....				
						4 207 291	1 481	4 208 772

11/11/24
 11/11/24
 11/11/24

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea			2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		TRANSPORTE.....		4 495 502	9 041		4 504 543
			311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....		800			800
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....	12	14 337	3 733		18 070
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		4 432			4 432
02	01	21	311	Outros bens.....	13	6 200	5 688		11 888
02	01	21	500	Outros bens.....		4 200			4 200
02	02	00		<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01	311	Encargos das instalações.....	14	90 255	5 000		95 255
02	02	01	500	Encargos das instalações.....					
02	02	02	311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	311	Conservação de bens.....	15	7 251	4 648		11 899
02	02	03	500	Conservação de bens.....		2 800			2 800
02	02	04	311	Locação de edifícios.....					
02	02	04	500	Locação de edifícios.....					
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
02	02	05	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	311	Locação de outros bens.....		12 098			12 098
02	02	08	500	Locação de outros bens.....	16	1 000	500		1 500
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A)	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	Comunicações - Acesso à internet.....		8 000			8 000
02	02	09	B)	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
02	02	09	D)	Comunicações - Móveis.....					
			500	Comunicações - Móveis.....					
				A TRANSPORTAR.....		4 648 375	28 610		4 676 985

Nota - Esta forma deve ser preenchida no caso superior dividido pelo correspondente pela idade e idade do participante.
C. P. - Med. P. 58-64 (2.64 - 2.75 mm)

[illegible]

Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
Fonte Financeira						2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00		TRANSPORTE.....					
07	01	00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
				DESPESAS DE CAPITAL					
				Investimentos					
07	01	03		311 Edifícios.....					
07	01	03		500 Edifícios.....					
07	01	04		311 Construções diversas.....					
07	01	04		500 Construções diversas.....					
07	01	06		311 Material de transporte.....					
07	01	06		500 Material de transporte.....					
07	01	07		311 Equipamento de informática.....	18		3 155		3 155
07	01	07		500 Equipamento de informática.....		3 000			3 000
07	01	08		311 Software informático.....					
07	01	08		500 Software informático.....					
07	01	09		311 Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500 Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311 Equipamento básico.....					
07	01	10		500 Equipamento básico.....		2 000			2 000
07	01	11		311 Ferramentas e utensílios.....		2 926			2 926
07	01	11		500 Ferramentas e utensílios.....		500			500
07	01	12		311 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500 Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311 Outros investimentos.....	19		1 000		1 000
07	01	15		500 Outros investimentos.....					
						4 908 425	32 950		4 941 375

[Handwritten signature and initials]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Dedução do SGA relativo a transf. para despesas com pessoal.	
2	-Reforço no valor de 3.988,00€ conforme ofício nº S/DRE/2020 /1682, de 06/04/2020; -Reforço no valor de 2.348,00€ conforme ofício nº S/DRE/2020 /1683, de 06/04/2020; -Reforço no valor de 1500,00€ relativo ao projeto M3.4.B/PRO Robótica/012/2020, aprovado pela DRCT. -Reforço no valor de 185,00€ conforme ofício nº S/DRE/2020 /1646, de 01/04/2020; -Reforço no valor de 5.443,76€ conforme Protocolo celebrado com a DRD, para utilização das instalações desportivas . -Reforço no valor de 944,00€ conforme ofício nº S/DRE/2020 /1376, de 10/03/2020;	
3	Reforço no valor de 475,00€ por motivo de reposições não abatidas aos pagamentos, relativas a vencimentos.	
4	Integração do SGA na posse do serviço, relativo a transferências da DRE e outros Organismos.	
5	Integração do SGA na posse do serviço, relativo a receitas próprias.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

[Handwritten signature]
[Handwritten date: 14/03/2020]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
6	Reforço desta rubrica com o valor das reposições não abartidas e com o saldo transitado relativo a despesas com o pessoal.	
7	Reforço por se prever mais gastos com a aquisição deste tipo de produtos.	
8	Reforço desta rubrica com o valor do SGA relativo a ajuda ao leite escolar atribuída pelo IFAP.	
9	Reforço desta rubrica com o valor do SGA relativo a receitas próprias geradas pelo refeitório escolar.	
10 e 11	Reforço destas rubricas com SGA de receitas próprias por se prever mais despesas.	
12	Reforço para aquisição de material no âmbito do projeto M3.4.B Pro. Robótica/012/2020, e para aquisições com parte da verba resultante do protocolo com a DRD.	
13	Reforço desta rubrica para aquisição de bens destinados à reparação/manutenção de equipamentos e infraestruturas da Unidade Orgânica.	
14	Proposta de reforço com parte do SGA relativo ao projeto Açores-10-5266-FSE-000001, cujas despesas com encargos das instalações também são comparticipadas.	
15	Proposta de reforço para efetuar reparações/manutenções em equipamentos e infraestruturas.	
16	Proposta de reforço para aluguer de outros bens.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
17	Proposta de aumento com o reforço atribuído pelo ofício S-DRE/2020 1646, de 1/04/2020, destinado a despesas com formação.	
18	Proposta de aumento para aquisição de equipamentos no âmbito do reforço atribuído ao "Atelier do Código" bem como do projeto aprovado pela DRCT "Robótica".	
19	Proposta de abertura para aquisição de equipamentos com parte do SGA relativo ao Projeto Açores 10-5266-FSE-000001.	
VELAS , 16 DE ABRIL DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 		

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)